



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0174/2025

Institui a Semana Estadual de Conscientização para o Enfrentamento da Dor Crônica e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado".

Autor: Deputado Fernando Krelling

Relator: Deputado Junior Cardoso

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Fernando Krelling, que institui a Semana Estadual de Conscientização para o Enfrentamento da Dor Crônica e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que "Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado".

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (pp. 2 e 3).

Agora, aportou nesta Comissão de Saúde, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Saúde analisar as proposições sob o prisma do interesse público, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 79, da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência mostra-se revestido do interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento, haja vista que a iniciativa está em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde, especialmente os da **universalidade, integralidade e equidade do cuidado**, bem como com diretrizes internacionais que preconizam o reconhecimento da dor crônica como doença e o seu enfrentamento por meio de estratégias públicas estruturadas.

Além disso, o reconhecimento oficial da data no Calendário do Estado cria **instrumento legítimo de mobilização intersetorial**, podendo impulsionar campanhas educativas, capacitações profissionais, organização de eventos científicos e engajamento da sociedade civil.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0174/2025.

Sala das Comissões,

Deputado Junior Cardoso
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cardoso Junior**, em 15/07/2025, às 11:42.
